



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Osasco
DIICMA – Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio
Ambiente e Produtos Controlados

ALVARÁ Nº 56 / 2024 PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A empresa **MAXITRANS TRANSPORTES & LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ Nº 05.487.500/0001-13 Inscrição Estadual 120.223.335.110, estabelecida na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, sala 1710 e 1711 Torre 2, Bairro Centro, Município de Osasco, Estado de São Paulo, pelo representante legal, Sr. Roberto Alves Silva RG 22.082.255-4 SSP/SP, de acordo com o que requereu e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Osasco, 25 de janeiro 2024.

DR. PAULO SÉRGIO MALUF BARROSO
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.
2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.